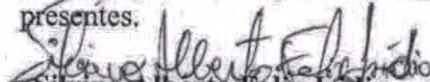



ATA Nº 004 (ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

Às 08h:20min (Oito horas e vinte minutos) do dia 09 de março de 2020, no auditório da Secretaria de Saúde, localizada a Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, designada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito), conforme portaria constante nos autos, sob a Presidência do Senhor Silvino Alberto Felix Isidio, a Senhora Aná Lúcia da Silva Costa (Vice-presidente da CEL), a Senhora Saionara Lucena Silva (1º Membro da CEL), a Senhora Jayana Félix de Almeida (2º Membro da CEL), para e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento de habilitação das empresas licitantes, referente à **Concorrência Nº 001/2019**, destinada à **Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo**. Após análise dos documentos apresentados e dos pareceres emitidos pelo setor de engenharia e de contabilidade, que foram ratificados pela Comissão Especial de Licitação que **DECLAROU** que está **HABILITADA** neste certame a Pessoa Jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ: **03.226.372/0001-29**, estando as demais **INABILITADAS**, pelos motivos abaixo relacionados:

1. **COENCO SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: **34.356.436/0001-95**: Não atendeu aos Itens 6.4.2., alíneas "E" e "F"; 6.4.3., alíneas "C" e "G"; 6.4.4.2 e 6.4.5, alínea "D.2." do Edital.
2. **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **10.559.968/0001-06**: Não atendeu aos Itens 6.4.3 "B" e "C"; 6.4.5, alínea "B.1." do Edital.
3. **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ: **04.023.803/0001-12**: Não atendeu aos Itens 6.4.3, alínea "B" e "C" e 6.4.5, alínea "C" do Edital.
4. **MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **26.520.926/0001-00**: Não atendeu aos Itens 6.4.3, alínea "B" e "C"; 6.4.3, alínea "G" e 6.4.5, alínea "B" e "C" do Edital.
5. **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ: **02.735.064/0001-66**: Não atendeu ao Item 6.4.3, alínea "G" do Edital.
6. **ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ: **04.881.913/001-15**: Não atendeu ao Item 6.4.3, alínea "B" do Edital.
7. **TAPAJÓS - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **00.457.362/0001-06**: Não atendeu aos Itens 6.2; 6.4.3, alíneas "A", "B" e "C" e 6.4.5, alíneas "B" e "C" do Edital.

Nada mais havendo o Presidente encerrou a Sessão Pública às 12:00hs (Doze horas), lavrando-se a ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão (CEL) e pelos presentes.


Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CEL


Ana Lucia da Silva Costa
(Vice-presidente da CEL)


Saionara Lucena Silva
(1º Membro da CEL)


Jayana Félix de Almeida
(2º Membro da CEL)